

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico n.º 50/2025-2 | Processo Licitatório n.º 22921/2025

A KLM LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.743.182/0001-68, com sede à Av. Pres. Kennedy, n.º 8245, Vila Mirim, Praia Grande/SP, neste ato representada por sua representante legal Sra. Luzia Mara Cavaleiro Moraes, RG n.º 16.698.471-1, CPF n.º 047.216.728-61, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto por **ALINE DALFRE BARBIERI ME**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

A Recorrente alega, de forma genérica, que a Recorrida não teria atendido a determinados requisitos técnicos exigidos no Edital e no Termo de Referência (TR). Contudo, **não especifica objetivamente quais requisitos teriam sido descumpridos**, limitando-se a transcrever trechos do TR, **sem apontar tecnicamente quaisquer divergências ou inconformidades concretas**.

Tal conduta inviabiliza a ampla análise do mérito recursal, uma vez que **não há indicação clara e precisa dos supostos vícios**, tornando prejudicada a avaliação técnica tanto pela Comissão de Licitação quanto pela própria Recorrida.

Ainda assim, **com o objetivo de afastar qualquer dúvida**, passa-se a demonstrar, ponto a ponto, o atendimento integral às exigências destacadas pela Recorrente.

II – DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DO EDITAL

1. **Comando elétrico para acionamento da água na bacia com temporizador programável até 60 segundos**

Conforme descrito na **Página 4** da proposta técnica apresentada, o equipamento ofertado possui **comando elétrico com temporizador**, plenamente compatível com a exigência do TR, permitindo controle do tempo de vazão e evitando desperdícios.



Acionamento da água da cuspeira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.

cuspeira.



Acionamento temporizado da água da cuspeira por botão ou sensorizado por aproximação

2. Bacia em porcelana removível com ralo separador de detritos

Tal característica encontra-se expressamente descrita nas **Páginas 2, 3 e 4**, atendendo integralmente à especificação editalícia quanto ao material, removibilidade e sistema de separação de detritos.



Unidade auxiliar suporte para até 3 sugadores e/ou seringa triplice. Com cuba Cerâmica ou Porcelana

Unidade Auxiliar Odontológica Prime: Estrutura da unidade de água construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epóxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza. Rebatível com giro até de 180° auxilia a aproximação da assistente à cadeira. Cuba da cuspeira, em PBT ou porcelana ou cerâmica, removível para desinfecção e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Conductor em aço inox, removível e autoclavável. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água e engate rápido que conectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. Caixa Unidade com sistema travado em alavanca de alta impacto. Com um ou dois



Exclusivo sistema de instalação com caixa de coleta acoplada ou externa conforme necessidade do local.



Filtro Detritos Incorporado na caixa de comando e de ligação



Acionamento da água da cuspeira eletrônico temporizado no pedal ou através de sensor.



Acionamento temporizado da água da cuspeira por botão ou sensorizado por aproximação



Sistema de assepsia/infusão do equipo com válvula de retração



Rebatimento da unidade auxiliar com movimentos de até 80 graus.



Braço assistente para até 3 sugadores, seringa triplice ou bomba de vácuo.



Cuba em porcelana, cerâmica, translúcida ou PBT super resistente.

3. Estrutura metálica com tratamento contra oxidação e pintura lisa

O item consta de forma clara na **Página 3** da documentação técnica, comprovando que a estrutura metálica possui tratamento anticorrosivo e acabamento adequado, conforme exigido.

Características Principais:

Consultório Odontológico Prime One

+ Opcionais e/ou Acessórios

Dentemed

Cadeira Odontológica Prime: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto. Articulação central entre o assento e o encosto. Base desenho ergonômico em aço maciço com debrum antiderrapante, dispensa de fixação no piso. (Opção sem revestimento ou cobertura). Comprimento 1838 mm. Largura 640 mm. Altura assento mín. 450 e máx. 900 mm. Altura encosto mín. 1050 mm e máx. 1450 mm. Pintura da estrutura de aço por eletrostática e por tinta epóxi, rigorosa por processo garantindo atendimento as normas de sustentabilidade e biossegurança. Botão ON/OFF. Pedal de comando multifuncional com design integrado a base da cadeira ou separado tipo móvel (acionamento equipo, cadeira e refletor) acionamento por



4. Equipo odontológico tipo acoplado com sistema de freio pneumático

A exigência encontra-se atendida, conforme especificações técnicas apresentadas nas **Páginas 2, 3 e 4**, não havendo qualquer desconformidade quanto ao tipo ou sistema de trava.



Equipo odontológico Prime:
Tipo Flex acoplado a cadeira, com braços articuláveis com movimento horizontal e movimento vertical com travamento manual (acionado por manopla localizado sob o braço) ou travamento pneumático (acionado por botão localizado sob corpo do equipo) proporcionando liberdade aos movimentos travamento e do equipo. Ou Tipo Cart sobre rodas, pedestal em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno, móvel com quatro rodízios. Mesa Corpo do equipo construído em aço maciço com



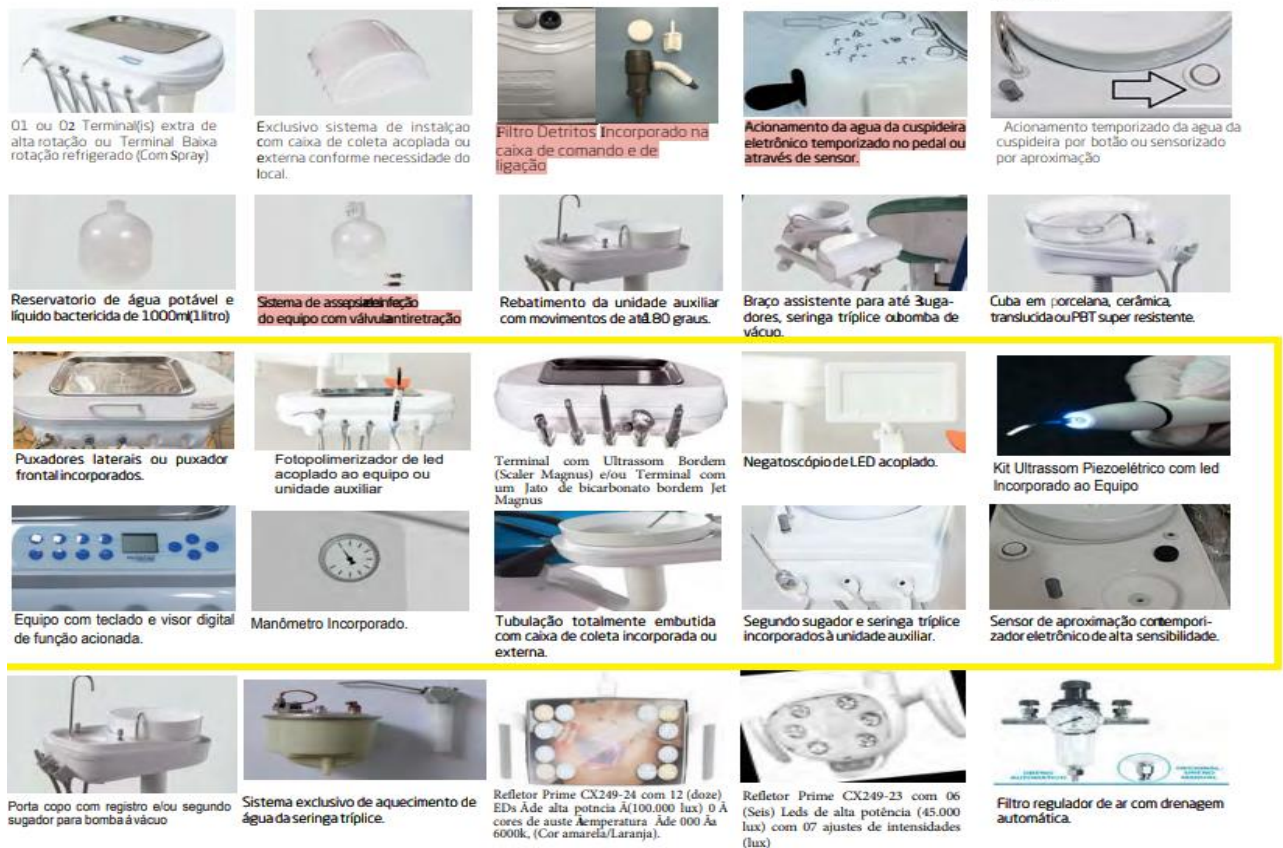
5. Suporte de pontas com acionamento individual, automático e removível para desinfecção

O atendimento a este requisito está descrito na **Página 3**, contemplando acionamento individual, sistema automático e possibilidade de remoção para correta higienização.

dos instrumentos e facilita a limpeza e o manuseio para ergonomia do profissional. Suporte para até 05 terminais sendo com 01 terminal com uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 a 03 terminal (ais) bordem refrigerado para alta rotação e 01 ou 02 terminal(ais) bordem para micromotor pneumático. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Válvulas com filtro de água incorporado. Válvula reguladora de pressão de ar estabilizada. A regulação da água e do ar spray dos instrumentos é realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Bandeja removível em aço inox, com tamanho 360mm x 230mm e autoclavável. Puxador

6. Componentes do equipo odontológico (seringa tríplice, terminais, ultrassom piezoelétrico, jato de bicarbonato e negatoscópio)

Todos os itens exigidos estão contemplados na proposta técnica apresentada nas **Páginas 2, 3 e 4**. Ressalta-se que, na **Página 4**, inclusive, constam a **caneta de ultrassom piezoelétrico** e o **negatoscópio** como opcionais, reforçando a compatibilidade e até mesmo a superação das exigências mínimas do TR.



III – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

No que se refere à assistência técnica autorizada, esclarece-se que **a própria Recorrida é autorizada da marca DENTEMED**, estando plenamente habilitada para prestar serviços de garantia, manutenção preventiva e corretiva.

Destaca-se, ainda, que a empresa **já atende a Prefeitura de Mogi Mirim**, por meio do **Contrato oriundo do Processo nº 001049.000065/2025-28**, o que comprova sua **capacidade técnica, experiência e plena aptidão** para cumprir todas as obrigações contratuais durante o período legal de garantia.

De Qualquer modo, existem 2 empresas autorizadas no raio de 100km, sendo estas:

1) TÉCNICO ODONTO - Telefone: 19 99691-4012 - Endereço: R. José de Biagio, 447, - Jardim Esplanada, MOGI GUAÇU/SP

2) ODONTEC - Telefone: 19-38312161 / 19-991810529 - Endereço: RUA ANTUNES GARCIA 282, - BAIRRO DO LOTE, MOGI GUAÇU/SP

Fonte: <https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/>

IV – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidente que:

- O recurso apresentado carece de **fundamentação técnica específica**;
- Todos os itens destacados pela Recorrente **foram integralmente atendidos** pela proposta da Recorrida;
- Não há qualquer afronta ao Edital ou ao Termo de Referência;
- A Recorrida possui **plena capacidade técnica e autorização para prestação de assistência técnica**.

Dessa forma, requer-se o **INDEFERIMENTO do recurso interposto**, com a consequente **manutenção da decisão que declarou a proposta da KLM LTDA. ME como plenamente habilitada**, por ser medida de justiça e estrita observância aos princípios que regem os processos licitatórios.

Termos em que,
Pede deferimento.

Praia Grande/SP, 23 de Fevereiro de 2026

KLM LTDA. ME
Luzia Mara Cavalheiro Moraes
Representante Legal